



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5964, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

**EMENTA:** *Aprova projeto de construção com parâmetros especiais de zoneamento nos lotes que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e*

*considerando ser o nosso Município dentre a região metropolitana o de maiores avanços;*

*considerando que os índices urbanísticos não contemplam as reivindicações iniciais;*

*considerando que as tendências de crescimento seguem vetores de desenvolvimento da Cidade;*

*considerando o retorno fiscal ao Município em tributos tais como ICMS, ISS e IPTU e considerável aumento na oferta de trabalho;*

*considerando o benefício social aos munícipes e promovendo o Município,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica aprovado com parâmetros especiais de zoneamento, o projeto de construção de um prédio residencial transitório a ser edificado na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, lotes 12 e 28 da Quadra 33, no Bairro 25 de Agosto, no 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de dezembro de 2010.*

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**

*Prefeito Municipal*

5718 29/12/10  
h.l